



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE SAÚDE

CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

INSTRUTIVO Nº 03

INSTRUTIVO PARA PRIORIZAÇÃO DE DOSES DA VACINA DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE COTIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, segue ampliando a vacinação para grupos prioritários que poderão utilizar a vacina CORONAVAC, ASTRAZENECA OU PFIZER de acordo com a disponibilidade das doses, a destinação de cada dose (D1 e D2) e público prioritário.

A segunda dose deve do mesmo imunobiológico recebido na primeira dose, seguindo o intervalo recomendado pelos laboratórios.

- VACINA ASTRAZENECA/OXFOR/FIOCRUZ: segunda dose de 8 a 12 semanas
- VACINA CORONAVAC/BUTANTAN: segunda dose de 14 a 28 dias
- VACINA PFIZER/COMIRNATY: segunda dose em 12 semanas

PRIORIDADE – AMPLIAÇÃO DOS GRUPOS

Considerando a transmissibilidade da Covid-19 e o atual cenário de transmissão comunitária, com o interesse de preservar a saúde destes servidores que atuam o município, portanto consideramos a ampliação do público prioritário.

Considerando que Cotia encontra-se desde 17/06/2021 vacinando pessoas com 40 anos ou mais e nosso calendário prevê que a partir de:

- 01/07/2021 iniciaremos a vacinação para 30 anos ou mais
- 15/07/2021 iniciaremos a vacinação para 18 anos ou mais

Grupos:

Trabalhadores do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) unidade Cotia
Trabalhadores Poupatempo – Unidade Cotia
Trabalhadores do Centro Integrado Tributário de Cotia - CIT
Trabalhadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca Cotia
Trabalhadores da Promotoria de Justiça de Cotia – M P/SP



PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE SAÚDE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PRIMEIRA DOSE

TRABALHADOR

- Documento de identidade (com CPF)
- Documento comprovante de vínculo empregatício (ex: crachá/holerite)
- Comprovante de endereço

OBS: Preferencialmente ter efetuado o pré-cadastro no site

<https://vacinaja.sp.gov.br/>

Local de vínculo do trabalhador

O local deverá encaminhar previamente "Lista Nominal" constando: Nome completo, nome da mãe, CFP, endereço de residência, encaminhando a lista impressa e **devidamente assinada** pelo responsável.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEGUNDA DOSE

- Documento de Identificação (preferencialmente com CPF)
- Comprovante de vacinação (da 1º Dose na cidade de Cotia)

Orientações de uso para doses remanescentes

Seguindo as diretrizes do Programa Nacional de Imunização, após vacinado o público alvo estabelecido, caso haja dose remanescente próximo ao término das atividades do serviço de saúde, instituímos a aplicação na População Alvo..

NÃO DEVEMOS DESPREZAR NENHUMA DOSE VIÁVEL DE VACINA.

Cotia, 17 de junho de 2021.

Magno Sauter Ferreira de Andrade Junior
Secretário Municipal de Saúde